

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020**

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29, residente a Avenida Maria das Graças, 42, Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2020, com valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 20 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 76BF54E2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no
dia 23 de Janeiro de 2020. Edição 0808.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>